



ENEVA S.A.

CNPJ N° 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020 – ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404/76 e às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 1º, 8 e 11 de março de 2020, informa que recebeu da AES Tietê Energia S.A (“**AES Tietê**”) a carta anexa (“**Carta AES**”), cuja resposta, também anexa, foi enviada pela Companhia nesta data (“**Carta Eneva**”).

A Carta AES faz referência à potencial combinação de negócios proposta pela Eneva à AES Tietê em 1º de março de 2020 (“**Operação**”) e contém solicitação de informações, cuja disponibilização seria necessária para que a AES Tietê “*possa analisar aspectos básicos da Operação e orientar as discussões com seus assessores*”.

Diante disso, por meio da Carta Eneva, a Companhia reiterou a disponibilidade dos seus administradores e assessores financeiros e legais para iniciar tratativas com a AES Tietê e, nesse sentido, solicitou a realização de reunião no dia 16 ou 17 de março de 2020, às 9h, para apresentar e debater a Operação, bem como combinar os termos e a forma de disponibilização de informações de parte a parte, visando a negociação e eventual acordo acerca das bases legais e financeiras da Operação.

A Companhia informará seus acionistas e o mercado em geral sobre desdobramentos relevantes relacionados aos temas aqui tratados.

Marcelo Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.

São Paulo, 12 de março de 2020.

À
ENEVA S.A.
Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Sala 701 (parte)
Rio de Janeiro – RJ
CEP 22250-040

At.: Sr. Pedro Zinner – Presidente
Sr. Marcelo Habibe – Diretor Financeiro

cc. Senhores Conselheiros de Administração de AES Tietê Energia S.A: Julian Jose Nebreda Marquez, Berned Raymond da Santos Ávila; Charles Lenzi; Denise Duarte Damiani; Francisco Jose Morandi Lopez; Franklin Lee Feder; Krista Sweigart; Leonardo Eleutério Moreno; Sérgio Eduardo Weguelin Vieira; Susan Pasley Keppelman Harcourt; Valdeci Goulart

Ref.: Proposta de Combinação de Negócios – Solicitações Preliminares

Prezados Senhores,

Fazemos referência à proposta de potencial combinação de negócios da AES Tietê Energia S.A. (“Companhia” ou “AES Tietê”) e da Eneva S.A. (“Eneva”), formalizada por meio de correspondência enviada por V.Sas. em 1º de março de 2020 (“Proposta” e “Operação”, respectivamente).

Tendo em vista o nosso dever fiduciário para com a Companhia e seus acionistas e que, ao nosso entender, determinados termos da Proposta parecem incompletos ou não conclusivos, impossibilitando uma análise mais aprofundada dos aspectos relevantes da Operação pela administração da Companhia, solicitamos que sejam fornecidas as seguintes informações (“Informações”), sem prejuízo da formulação de solicitações adicionais após a contratação de assessores legais e financeiros pela AES Tietê, a ser definida em reunião do Conselho de Administração da Companhia convocada para amanhã, dia 13 de março de 2020, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 8 de março de 2020:

1. Holding / Demonstrações Financeiras

- a. Racional da transação: favor fornecer embasamento e racional detalhado da fusão proposta. Por exemplo, estudos técnicos que suportam que uma companhia que detém ambos ativos hídricos/renováveis e térmicos é mais eficiente e competitiva que companhias dedicadas exclusivamente a ativos hídricos/renováveis ou térmicos. Favor considerar tópicos como

previsibilidade/estabilidade de fluxo de caixa, riscos operacionais, custo de capital, entre outros.

- b. Qual a visão estratégica da Eneva para a combinação de negócios?
- c. Favor fornecer plano operacional detalhado para captura de sinergias da fusão:
 - Sinergias operacionais
 - Sinergias comerciais
 - Complementaridade de negócios
 - Despesas gerais e administrativas.
- d. Na visão da Eneva, os prejuízos acumulados seriam elegíveis a dedução fiscal?
 - Favor explicitar a natureza dos prejuízos acumulados.
 - Qual montante dos prejuízos acumulados seria elegível a dedução fiscal?
 - Em caso afirmativo, qual é a estrutura pretendida da transação para maximizar a eficiência fiscal?
- e. Qual a visão de V.Sas sobre a geração e aproveitamento de ágio na operação?
- f. Favor fornecer parecer jurídico acerca das possíveis ações cíveis e fiscais contra a Eneva mais relevantes. Favor fornecer detalhamento adicional (além das notas explicativas) das contingências prováveis, possíveis e remotas.
- g. Favor fornecer atualização sobre o andamento da emissão de debênture de R\$600 milhões anunciada no final de jan/20.
- h. Favor fornecer mais detalhes sobre como a Eneva pretende financiar a transação. Como Eneva planeja gerenciar a alavancagem e os covenants financeiros da companhia combinada?
- i. As restrições de distribuição de caixa (dividendos e/ou redução de capital) estão de alguma forma relacionadas ao processo de recuperação judicial de Eneva?

2. Reservas de Gás Natural

- a. Favor fornecer atualização sobre o andamento das atuais campanhas de exploração.
 - Quais são os desenvolvimentos recentes?
 - Favor fornecer informações sobre o custo de extração do gás que está sendo considerado.
- 
- 

- Favor fornecer informações detalhadas sobre demais custos/despesas das campanhas exploratórias.
- b. Quanto da demanda de gás para energia contratada, considerando diferentes cenários de despacho, está coberta pelas atuais reservas comprovadas (1P) da Bacia do Parnaíba?
- c. Qual a exposição da operação de Eneva à variação do preço do petróleo e custos de exploração? Como são mitigados?

3. Ativos existentes

- a. Favor fornecer os dados históricos de disponibilidade e despacho de cada ativo. Para as térmicas a carvão, fornecer informações sobre as melhorias de disponibilidade implementadas e atualizações sobre este tema nesses ativos.
- b. Favor fornecer o CVU declarado e o CVU real de cada ativo.
- c. Favor fornecer uma atualização sobre o questionamento do IBAMA e do MPF sobre questões socioambientais de cada ativo, em especial para as térmicas a carvão.
- d. Qual a emissão de carbono de cada uma das plantas?

Entendemos que a disponibilização das Informações indicadas nos itens (1) a (3) acima é necessária para que a Companhia possa analisar aspectos básicos da Operação e orientar as discussões com seus assessores. Nesse sentido, aguardamos o envio das Informações para subsequente agendamento da reunião solicitada com a maior brevidade possível.

A presente não constitui aceitação de quaisquer termos ou condições da Proposta, como também não obriga a Companhia a iniciar tratativas relacionadas à Proposta.

Sendo o que nos cabia neste momento, nos colocamos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Italo Freitas

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020

À

AES Tietê Energia S.A.

A/C: Sr. Ítalo Tadeu de Carvalho Freitas Filho, Diretor Presidente; e Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores.

C/C: Srs. Membros do Conselho de Administração: Julian Jose Nebreda Marquez, Berned Raymond da Santos Ávila; Charles Lenzi; Denise Duarte Damiani; Francisco Jose Morandi Lopez; Franklin Lee Feder; Krista Sweigart; Leonardo Eleutério Moreno; Sérgio Eduardo Weguelin Vieira; Susan Pasley Keppelman Harcourt; Valdeci Goulart.

Ref.: Carta recebida em 12 de março de 2020

Prezados Senhores,

Fazemos referência à carta recebida em 12 de março de 2020, por meio da qual V.Sas. solicitam informações sobre a potencial combinação de negócios proposta pela Eneva S.A. ("**Companhia**" ou "**Eneva**") à AES Tietê Energia S.A. ("**AES Tietê**") em 1º de março de 2020 ("**Operação**").

Na carta, V.Sas. afirmam que a disponibilização das informações solicitadas se faz necessária para que a AES Tietê "*possa analisar aspectos básicos da Operação e orientar as discussões com seus assessores*".

Diante da solicitação apresentada, convidamos V.Sas. e os seus respectivos assessores para nos reunirmos em 16 ou 17 de março de 2020, às 9 horas, em lugar da preferência de V.Sas., a fim de apresentar e debater a Operação e combinar os termos e a forma de disponibilização das informações de parte a parte, visando a negociação e eventual acordo acerca das bases legais e financeiras da Operação.

Adicionalmente, reiteramos que nossos administradores e assessores financeiros e legais permanecem à inteira disposição da AES Tietê para iniciar tratativas com a AES Tietê, e reafirmamos nossa convicção de que a Operação tem mérito e potencial de geração de valor para todos os *stakeholders* das companhias.

Por fim, informamos que, à luz dos deveres que nos são impostos pela Lei 6.404/76 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, esta carta e a carta recebida em 12 de março de 2020 serão tornadas públicas, a fim de assegurar a equânime e simultânea disseminação de informações sobre a potencial Operação aos nossos acionistas e ao mercado em geral.

Cordialmente,

Eneva S.A.